## AT autoridade tributária e aduaneira Europack Fabbricação de Embalagens Alimentares, Ld

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



							TALON A	CRESCENTADO	
IDENTIFICAÇÃO	E. Carrier								
Do Sujeito P	assivo	Número	de Identificação Fiscal		Localiza	ção da	a sede		
	5	6 4	1 6 1 1 2	2 8 CONTINE	NTE X ACC	RES	MADEIRA		
02 Da Declaraç	ão			s em espaço diferente o	do da sede		04 Declaração Recapitulativa		
Ano Período Declarativo Prazo da decla			(Dec. Lei n.º	347/85 de 23/08)		.	(Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)		
2019	12T Dentro do pra	CONTINENTE AÇORES MADEIRA					Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa		
05			INEXI	STÊNCIA DE OPERAÇO	ĎES	_			
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕ	ES ATIVAS NEM PASSIVAS	QUE DEVAM CONSTAR DO QUAL	ORO 06, ASSINALI	E ESTE Q	XUADRO.		
06	APURAME	NTO DO	IMPOSTO RESPEI	TANTE AO PERÍODO A	QUE A DE	CLARA	ÇÃO SE REFERE		
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores inclu	idos nos cam	npos 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de adquire A que se referem as alineas a), b A que se referem as alineas fille.	i) e c) do artigo 42.	do CIVA	SIM as a) e b) do n *2 do art *4 * do CIVA NÃO	(Preencha tambér o Quadro 06-A)	
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO			BUTÁVEL			IMPOSTO A FAVO	R DO ESTADO	
A taxa reduzida	ATENÇÃO	1		0,00			2	0, 00	
6 %  • A taxa intermédia	Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das			0, 00				0, 00	
13%  • A taxa normal		5		0,00	457		6		
23 *	respetivas taxas.	3		421 152,00			4	96 864, 96	
1	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços								
• Isentas	mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0, 00					
ou não tributadas	Operações que conferem direito à dedução	8		0, 00					
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00	80	Q			
99					FAVO	PASSI			
<ul> <li>2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS</li> </ul>		10	× 12+14+15)	0,00	IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0,00	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0, 00	¥	36	13	0,00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0, 00					
Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00					
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE     MPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA]		16		0,00			17	0,00	
							25-22	677050	
		18		0,00	1	J	19	0,00	
5 - IMPOSTO DEDUTÍV  • Ativos não corrente	#0 PT		20		 0,00	*			
Inventários (Existê	incias)								
A taxa redu			21	9	929, 99				
<ul> <li>A taxa inter</li> </ul>	média 13 %		23		0, 00				
A taxa norr	nal 23 %	=	22	6 774, 24					
Outros bens e serviços		BUTÁW	24	7	139, 01				
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASE TRIBUTÁVEL	40		0,00		41	0,00	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 98 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)		4	61	194	989, 04				
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)			65		0,00		66	0,00	
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			7 67				68	0, 00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁYEL (1-5-3>10+16+18) 90 421 152, 00			TOTAL DO IMPOS	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 91 218 832, 28			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 92 96 864, 96		
IMPOSTO A ENTREGA	0,00 =====				<b>⇒</b>	92	- 91)		
			2000 Person Person	[05]		00	A opção pelo pedido de reembolso respetivo valor em declarações		
94	121 967, 32 9	1 – 92	SOLICITO REEMBOLS	95	, L	, 00	REPORTAR», salvo comunicação de indeferimento de reembolso).	em contrário da DSR (situações	
0.00	(2	)	EXCESSO A REPORT	AR 96 X	121 967	, 32	Valor a inscrever no campo 61 da o	declaração do periodo seguinte.	

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		104		
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	